



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

NOVEMBRO/2025

Decreto nº 11342025

Em, 11 de Novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAIÇARA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00492/2024, de 25 de Novembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.1.90.11	99			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	50.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total na Ação					50.000,00
Total na Unidade Orçamentária					50.000,00

Total de Suplementações: 50.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), como abaixo especificado:

01.01 CAMARA MUNICIPAL

01	031	1001	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO LEGISLATIVO	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.14	99			DIÁRIAS - CIVIL - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - TODAS AS APLICAÇÕES	10.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.36	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - TODAS AS APLICAÇÕES	15.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - TODAS AS APLICAÇÕES	5.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Total na Ação					50.000,00
Total na Unidade Orçamentária					50.000,00

Total de Anulações: 50.000,00

Estado da Paraíba
Poder Executivo



Prefeitura Municipal de Caiçara

C.N.P.J.: 09.070.624/0001-50

Município de Caiçara

AV RIO BRANCO

NOVEMBRO/2025

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Caiçara em, 11 de Novembro de 2025.

TARCISIO ALBERTO LOPES
SOARES
Prefeito